



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 140, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Altera a Resolução nº 165, de 3 de setembro de 2019, que aprova as Normas para Pós-Graduação **Stricto Sensu** da UFMS.

O CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.014736/2020-54, resolve:

Art. 1º O art. 13 da Resolução nº 165, de 3 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação, e acrescido dos §§ 1º e 2º, conforme segue:

"Art. 13. As regras e os critérios para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de professores deverão ser definidos pelo Colegiado de Curso, no Regulamento do Curso, ou estabelecidos em Normas à parte, baseando-se, principalmente, na experiência profissional e produção científica, e, complementarmente, na atividade prévia de ensino, pesquisa e orientação, e demais itens de classificação, conforme documento de área da Capes.

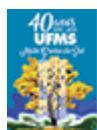
§ 1º No caso de as regras e os critérios serem estabelecidos em Normas à parte, estas deverão ser encaminhadas para aprovação do Conselho da Unidade.

§ 2º O credenciamento, descredenciamento e recredenciamento dos professores deverão ser realizados em período a ser definido pelo Colegiado de Curso, mediante edital público do PPG, amplamente divulgado pela Direção da UAS, de lotação do curso." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR,

Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior, Pró-Reitor(a)**, em 25/05/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **1966707** e o código CRC **78ADD83F**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000065/2020-44

SEI nº 1966707